



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

EMENDA N. 003/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 035/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

OS VEREADORES SOLANGE APARECIDA CARON – PR E JOSÉ ADILSON PERCILIANO-PP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 1277/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA “PRÊMIO DE PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ - PPR/PMT”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1.º - O inciso V acrescentado ao Art. 8.º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8.º. - (...)

§5º. - Os percentuais de descontos previstos no §1º deste artigo, não incidirão se a ausência for decorrente de Licença Maternidade ou Licença Nojo.”

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 13 de maio de 2019.
29.º ano da Emancipação Política
27º ano da Instalação.

SOLANGE APARECIDA CARON
Vereadora

JOSÉ ADILSON PERCILIANO
Vereador-PP



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

A presente emenda visa dar melhor redação à lei para adequá-la à realidade dos servidores municipais, uma vez que a ausência em virtude de licença maternidade e falecimento de parentes são momentos delicados e não são opções do funcionário passar por estas situações.

Diante do exposto, solicitamos, então, o apoio dos nobres pares na aprovação da presente propositura.

Atenciosamente.

SOLANGE APARECIDA CARON
VEREADORA-PR

JOSÉ ADILSON PERCILIANO
VEREADOR-PP
